

PORTARIA N.º 185/2021
(01 de fevereiro de 2021)

Dispõe sobre: Concessão de Pensão por Morte.

O Presidente Executivo do Serviço Municipal de Previdência Social - Seprev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da ata deliberativa do Conselho Administrativo do Seprev,

Considerando o pedido de pensão por morte, formalizado por **WAGNER ODAIR PEREIRA**, dependente da beneficiária aposentada **OLGA MARIA SIMONELLI PEREIRA**, falecida em 12 de janeiro de 2021;

Considerando ainda que o pedido foi devidamente instruído com todos os documentos necessários, autuados sob o nº 002/2021;

RESOLVE

CONCEDER a **WAGNER ODAIR PEREIRA**, nos termos do artigo 95 da Lei Municipal 1495/2020, pensão por morte em decorrência do falecimento de **OLGA MARIA SIMONELLI PEREIRA**, cujo benefício será pago a partir de 12 de janeiro de 2021.

Serviço Municipal de Previdência Social - Seprev, 01 de fevereiro de 2021.



ELIAS ALVES
Presidente Executivo